



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

PORTARIA Nº 325/2024, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

“DESIGNA FISCAL DE CONTRATO.”

DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI, Prefeito Municipal de Engenho Velho, RS, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º - Os(As) Servidores(as) abaixo relacionados(as), para acompanharem e fiscalizarem a execução da(s) Ata(s)/do(s) Contrato(s), referente a Inexigibilidade de Licitação nº 11/2024, tendo como objeto a realização de censo previdenciário presencial no Município, treinamento e análise de compensação previdenciária, assessoria atuarial, previdenciária e confecção de minutas de projetos de leis, visando atender a reforma da previdência do RPPS, atendendo prerrogativas da Lei nº 9.717/1998, disciplinada pela Portaria 21.467/2022, do Ministério da Previdência Social. A empresa deverá disponibilizar software de gerenciamento de base de dados (funcionais, cadastrais e financeiros) com exportação automática para o cálculo atuarial.

Titular: Laércio Lamonatto

Suplente: Oilson Pastório

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO, RS,
AOS 24 DE SETEMBRO DE 2024.**

**DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI,
Prefeito Municipal**

**Registra-se. Publique-se.
Data Supra.**

Ciente em:

_____/09/2024_____

**Laércio Lamonatto
Agente Municipal**

_____/09/2024_____

Publicado em ____/____/2024
Responsável pela Publicação